



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, E A EMPRESA: **D. GOES LTDA, CNPJ: 45.346.144/0001-32**, OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EXERCÍCIO 2023.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Jk, 801 – centro – Conceição do Araguaia-PA, 68.540-000, CNPJ: 04.846.317/0001-02, ora representa pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Alessandro Quintino Silveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 281.087.088-85 e RG: 3216999 SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Brasília, nº 3221 – Capelinha – Conceição do Araguaia – PA, CEP: 68.540-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa D. GOES LTDA, CNPJ: 45.346.144/0001-32, localizada na Rua Vereadora Virgulina Coelho, Nº1229, Sala: B, QD 199, Lote 20, bairro São Luiz II, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Sr. Daniel Goes Sirqueira brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 063.593.162-18, RG: 89321504 PC/PA, residente e domiciliado na Av Maranhão Lima, Nº3104, bairro São Luiz II, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preço nº003/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos de Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO - Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, exercício 2023;



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO: O quantitativo do **ITEM 02** do contrato passou a ser **375 DIARIAS**, conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Und	Quant. inicial	Quant. aumento	Quant. final
2	Veículo fechado, tipo camionete, com ar condicionado - mínimo 5 (cinco) marchas a frente 01 (uma) ré, combustível à diesel, cabine dupla, com capacidade mínima de 05 passageiros, transmissão 4X4 com potência mínima 170cv, ano/modelo a partir de 2019.	Diaria	300	75	375

O quantitativo do item 02 do contrato teve um aumento de 25% por cento sobre o quantitativo inicial.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - Para dirimir questões suscitadas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, como único e exclusivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza os devidos efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ: 04.846.317/0001-02
CONTRATANTE

D. GOES LTDA
CNPJ: 45.346.144/0001-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

1ª _____.

2ª _____